INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Folha de Pagamento e emissões de contra cheques, processamento e envio de sagres folha junto ao TCE-PI, geração de GPS e informações: DIRF, RAIS, guias de GEFIP normal e parcelamentos, DCTF, acompanhamentos e despachos junto aos órgão federais (RFB e INSS), prestações de contas via e-social da Câmara Municipal de Caracol-Pi.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 01/2022 de que se trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação de Serviços Especializados em Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Caracol-PI (Brenno B S de Figueiredo – ME, CNPJ: 19.055.994/0001-71). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da comissão permanente de licitação e assessoria jurídica desta Casa Legislativa.

Deste modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade nº 01/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em folha de pagamento e emissões de contra cheques, processamento e envio de sagres folha junto ao TCE-PI, geração de GPS e informações: DIRF, RAIS, guias de GEFIP normal e parcelamentos, DCTF, acompanhamentos e despachos junto aos órgão federais (RFB e INSS), prestações de contas via e-social da Câmara Municipal de Caracol-Pi. (Brenno B S de Figueiredo – ME, CNPJ: 19.055.994/0001-71), no valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo 12(doze) parcelas de R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2022.

Ângela Victor Rosado

ÂNGELA VICTOR ROSADO
Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI